

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2025	2
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO	3
PORTARIA Nº 010/2025	3
PORTARIA Nº 011/2025	3
PORTARIA Nº 012/2025	3
PORTARIA Nº 013/2025	3
PORTARIA Nº 014/2025	4
PORTARIA Nº 015/2025	4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025.	4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	4
ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	4
ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	5
ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	5



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DESPESAS COM TRANSPORTE AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Antônio de Jesus Silva, Presidente, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 1º - Esta Resolução institui e disciplina o pagamento de valores de diárias e despesas com transporte a serem concedidas pela Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA, aos Vereadores e Servidores da Câmara, conforme os critérios estabelecidos nesta norma.

Art 2º - As diárias de que trata o artigo anterior serão concedidas aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal quando em viagem fora da circunscrição do Município, para:

I - Missão de interesse da Instituição Legislativa ou do Município, no exercício do cargo, previamente marcada com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, Estadual ou Federal;

II - Participação em audiências, seminários, cursos, congressos, estágios, palestras, viagens de estudos que proporcionem melhor desempenho do mandato (no caso dos Vereadores) ou aprimoramento profissional (no caso dos Servidores);

III - Comparecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como a outros órgãos públicos que ofereçam subsídios ao exercício das atribuições da Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA;

IV - Missão oficial de representação do Poder Legislativo Municipal.

Art 3º - Os Vereadores e Servidores que se deslocarem da sede da Câmara Municipal nos casos previstos nos artigos anteriores farão jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, estadia e locomoção urbana.

Art 4º - As despesas com transporte serão custeadas pela Câmara Municipal quando realizadas por transporte rodoviário coletivo, aéreo ou por meio de veículo oficial da Câmara, mediante autorização do Presidente.

**CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Sessão I - Da Autorização**

Art 5º - Os Vereadores e Servidores que necessitarem se deslocar da sede do Município, nos termos do art. 2º, deverão solicitar por escrito ao Presidente da Câmara, ou ao setor competente, com justificativa e comprovação da necessidade, com antecedência mínima de 72 horas ou após a finalização dos referidos no artigo segundo, I, II, III, IV.

§1º. A solicitação deverá conter datas e horários de saída e retorno, bem como a finalidade da viagem.

§2º. A diária somente será concedida após despacho do Presidente.

§3º. Os afastamentos superiores a 6 (seis) dias deverão ter aprovação da Mesa Diretora.

Art 6º - A concessão de diária está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art 7º - Compete exclusivamente ao Presidente da Câmara, ou ao Vice-Presidente em sua ausência, autorizar e emitir as diárias.

Art 8º - Os valores das diárias serão reajustados anualmente em abril, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mediante Ato da Mesa Diretora.

CAPÍTULO III - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art 9º - Toda diária deverá ser justificada por prestação de contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno ao Município, no dia seguinte se o retorno ocorrer no final do mês, ou caso concedida retroativamente, deve já no requerimento de solicitação conter os devidos documentos para comprovação.

§1º. A comprovação da participação será feita mediante:

- I - Certificado, diploma, atestado, declaração de visita ou documento fiscal que comprove presença e interesse público;
- II - Notas fiscais ou cupons fiscais originais, com CPF do emitente e especificações dos serviços;
- III - Documentos preenchidos de forma clara, sem rasuras.

Seção II - Das Penalidades

Art 10º - A não prestação de contas no prazo sujeita o beneficiário a multa de 10% (dez por cento) do valor por dia de atraso, até o limite do valor total recebido.

Parágrafo único. Os valores não devolvidos poderão ser descontados em folha ou inscritos em dívida ativa para cobrança judicial ou administrativa.

Seção III - Devolução de Valores Não Utilizados

Art. 11º - O beneficiário que não realizar a viagem deve restituir os valores recebidos em até 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para o início do deslocamento.

§1º. Também deverá devolver valores de taxa de inscrição quando o organizador não realizar o reembolso.

§2º. Caso o retorno ocorra antes do período previsto, o valor excedente das diárias deverá ser devolvido.

§3º. O não cumprimento ensejará as mesmas penalidades previstas no art. 10.

CAPÍTULO IV - DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 12º - O valor das diárias será fixado conforme Tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O número de diárias será calculado da seguinte forma:

I - Uma diária integral a cada fração superior a 12 horas fora da sede, com pernoite;

II - Meia diária para deslocamentos entre 4 e 12 horas.

Art. 13º - O pagamento das diárias poderá ser realizado antes ou depois do deslocamento do beneficiário, decorrente despacho do Presidente e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Os valores das diárias serão pagos por meio de contracheque ou mediante depósito em conta corrente ou poupança informada pelo solicitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - A elaboração e os procedimentos de concessão de diárias serão realizados por servidor designado pela Presidência, lotado na Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA.

Art. 15º - Todos os Atos da Presidência relativos à concessão de diárias serão publicados, nos termos da legislação vigente.

Art. 16º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações previstas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 17º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, aos 22 de Maio de 2025.

ANTÔNIO DO TARUMÃ

Antônio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio - Ma

ANEXO I

CARGO	NO ESTADO		OUTROS ESTADOS		CAPITAL FEDERAL	INTERNACIONAIS
	CAPITAL	DEMAIS LOCALIDADES	CAPITAL	DEMAIS LOCALIDADES		
Presidente da Câmara / Demais Membros da Mesa Diretora / Vereadores / Diretores	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
Chefe de Gabinete da Presidência / Chefe da Assessoria Jurídica do Legislativo/ DEMAIS SERVIDORES.	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 550,00	R\$ 700,00

ANEXO II

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Senhor (a) Presidente (a),





Eu, _____, portador (a) do CPF _____ e RG: _____, solicito a concessão de _____ diária (s) de viagem para a localidade de _____ no (s) dia (s), _____ de (mês) de (ano). Com a finalidade de _____. Segue dados bancários: Banco: _____, Agência: _____ e Conta: _____.

Câmara Municipal de Igarapé do Meio - Ma, (dia) de (mês) de (ano).

ASSINATURA DO REQUERENTE

Publicado por: ALESSANDRA PESSOA BARROS
Código identificador: 97a1aebb0b62100a03c8ee44a1064863

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 010/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO SERVIDOR POR OCASIÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **LUIS CLÉSIO MELO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais) ao servidor DELEON BATISTA DO NASCIMENTO destinadas a cobertura de despesas com viagem a capital São Luís, para atividades de vereança, nos dias 15 e 16/07/2025 a fim de cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em conformidade com a resolução 003/2025 desta casa, aprovada no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 11 de JULHO de 2025

DELEON BATISTA DO NASCIMENTO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: 74855a95a84a19a0631f0bbb540819ae

PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 011/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO SERVIDOR POR OCASIÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **LUIS CLÉSIO MELO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais) ao servidor LUCAS LOPES DE ARAÚJO destinadas a cobertura de despesas com viagem a capital São Luís, para atividades de vereança,

nos dias 15 e 16/07/2025 a fim de cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em conformidade com a resolução 003/2025 desta casa, aprovada no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 11 de JULHO de 2025

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: 9202da76a594a3c999dae6121dfea408

PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 012/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO SERVIDOR POR OCASIÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **LUIS CLÉSIO MELO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais) ao servidor FABRICIO CASTRO NUNES destinadas a cobertura de despesas com viagem a capital São Luís, para atividades de vereança, nos dias 15 e 16/07/2025 a fim de cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em conformidade com a resolução 003/2025 desta casa, aprovada no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 11 de JULHO de 2025

FABRICIO CASTRO NUNES
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: d2b8359f004c588da66789e971365334

PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 013/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO VEREADOR POR OCASIÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **LUIS CLÉSIO MELO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao vereador LUIS CLÉSIO MELO NUNES destinadas a cobertura de despesas com viagem a capital São Luís, para atividades de vereança, nos dias 15 e 16/07/2025 a fim de cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em conformidade com a resolução 003/2025 desta casa, aprovada no dia 28/03/2025.





Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 11 de JULHO de 2025

LUIS CLÉSIO MELO NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: ab60d4037fc0a897a9c6068c6c908670

PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 014/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AO VEREADOR POR OCASIÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **LUIS CLÉSIO MELO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao vereador YUARE SILVA COSTA NASCIMENTO destinadas a cobertura de despesas com viagem a capital São Luís, para atividades de vereança, nos dias 15 e 16/07/2025 a fim de cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em conformidade com a resolução 003/2025 desta casa, aprovada no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 11 de JULHO de 2025

YUARE SILVA COSTA NASCIMENTO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: a527437ff8a880a6b4b033c5ded10d25

PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 015/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADIANTAMENTO DE DIARIAS A VEREADORA POR OCASIÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **LUIS CLÉSIO MELO NUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) a vereadora ROSIMEIRE COSTA SILVA destinadas a cobertura de despesas com viagem a capital São Luís, para atividades de vereança, nos dias 15 e 16/07/2025 a fim de cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em conformidade com a resolução 003/2025 desta casa, aprovada no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 11 de JULHO de 2025

ROSIMEIRE COSTA SILVA

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA
Código identificador: bfaead928d60d9db0adc4e086c868cbe

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2025. CONTRATO Nº 006/2025. **PARTES:** A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49 e a empresa I DE S CARDOSO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº48, Centro, Riachão - MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 59.932,50 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até o dia 31/12/2025, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** Nova Colinas -MA 12/02/2025. **CONTRATANTE:** ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. **CONTRATADO:** I DE S CARDOSO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, representada pelo S.r. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 114211399-7 SSP/MA e CPF nº ***.233.561-**.

Publicado por: MARKS ALVES MAIA
Código identificador: b9bf47e0b3786729d763736ca3484e9c

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DAS SESSÕES ORDINARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/OITAVA LEGISLATURA 2025 / 2028 Aberta a (19ª) Decima Nona Sessão Ordinária da 8ª Legislatura 2025/2028, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário: Maria José de Sousa Coelho na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Olinda do Maranhão, presente os vereadores: José Alberto Lopes Sousa-PRD; Jonatan Jorio Silva de Menezes-PP; Benedito Alves da Silva-MDB; Raimundo de Sousa Macedo Andrade-PL; Francisco das Chagas Carvalho Junior-PP; José Claudio Santos da Silva-PRD; Kassyo Murilo Silva Menezes-PL; Belimario de Albuquerque Cabral-PP; Lindoval de Brito Lopes-PL; Antônia Maria Leite Campelo-PL; Maria Rita dos Santos Cardoso-MDB; sem ausências. O senhor Presidente José Alberto Lopes Sousa invocando a proteção de deus declarou a todos a sessão aberta e convidou o primeiro secretário da mesa diretora para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, feito a leitura da Ata, o presidente colocou em plenário para a votação e a Ata da Sessão Anterior foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes no plenário a favor. Logo após O presidente deu início a leitura da matéria da ordem do dia e comunicou. o Projeto de Lei: PL nº





005/2025 de 08 de maio de 2025 QUE: Dispõe sobre a Instituição de obrigações acessórias para concessionárias e permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços de telecomunicações quanto ao uso compartilhado de pôsteres, torres, e demais infraestruturas de suporte no Município de Nova Olinda do Maranhão e das outras providências, autoria do Poder Executivo Municipal; o PL nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 QUE: Dispõe sobre a Contratação de pessoal por prazo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público no âmbito do município de Nova Olinda do Maranhão, e das outras providências, autoria do Poder executivo municipal; Req. Nº 007/2025 QUE: Requer do Poder Executivo que a Prefeitura Municipal de Nova Olinda adquira uma casa de apoio em São Luís do Maranhão, autoria da Verª Maria Rita dos Santos Cardoso. Feito a leitura da matéria da ordem do dia, o Presidente deu início ao pequeno expediente e franqueou a palavra aos vereadores e líderes de partidos por cinco (05) minutos na tribuna, encerrado o pequeno

expediente o Presidente iniciou o grande expediente e franqueou a palavra aos vereadores por vinte (20) minutos na tribuna, os vereadores fizeram suas considerações em discursos no plenário: colocaram suas ideias e opiniões. Encerrado os discursos os vereadores pediram sabedoria e a proteção de deus para conduzir os trabalhos no legislativo municipal. Encerrado o grande expediente o presidente deu início a matéria da ordem do dia e encaminhou para votação os Projetos de Leis: PL nº 005/2025 de 08 de maio de 2025 QUE: Dispõe sobre a instituição de obrigações acessórias para concessionárias e permissionárias de serviço públicos e prestadoras de serviços de telecomunicações quanto ao uso compartilhado de posteres, torres e demais infraestruturas de suporte no Município de Nova Olinda do Maranhão e das outras providências, autoria do Poder Executivo Municipal; PL nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 QUE: Dispõe sobre a Contratação de pessoal por prazo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público no âmbito do município de Nova Olinda do Maranhão, e das outras providências, autoria do Poder executivo municipal; Req. Nº 007/2025 QUE: Requer do Poder Executivo que a Prefeitura Municipal de Nova Olinda adquira uma casa de apoio em São Luís do Maranhão, autoria da Verª Maria Rita dos Santos Cardoso. Ambos foram aprovados por todos os vereadores presentes no plenário a favor na qual segue para assinatura do presidente. Com o fim do tempo destinado a matéria da ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e público presentes e convidou os vereadores para a próxima sessão e por não ter mais nada a tratar, declarou a sessão encerrada e mandou lavrar a presente ata que seguirá para assinatura dos vereadores presentes que aprovarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão MA, 24 de junho de 2025.

José Alberto Lopes Sousa- PRD PRESIDENTE

Kassyo Murilo Silva Menezes-PL
1º SECRETARIO

Lindoal de Brito Lopes-PL

2º SECRETARIO

*Publicado por: SANDRO REGIO ALVES DE SOUSA
Código identificador: 7ba0f2d0a94cd601f36f43dba52262c5*

ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DAS SESSÕES ORDINARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/OITAVA LEGISLATURA 2025 / 2028

Aberta a (20ª) Vigésima Sessão Solene da 8ª Legislatura 2025/2028, aos primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário: Maria José de Sousa Coelho na Câmara Municipal de

Vereadores de Nova Olinda do Maranhão, presente os vereadores: José Alberto Lopes Sousa-PRD; Jonatan Jorio Silva de Menezes-PP; Benedito Alves da Silva-MDB; Raimundo de Sousa Macedo Andrade-PL; José Claudio Santos da Silva-PRD; Kassyo Murilo Silva Menezes-PL; Belimario de Albuquerque Cabral-PP; Lindoval de Brito Lopes-PL; Antônia Maria Leite Campelo-PL; Maria Rita dos Santos Cardoso-MDB; Ausente o Verª Francisco das Chagas Carvalho Junior-PP. O senhor Presidente José Alberto Lopes Sousa invocando a proteção de deus declarou a todos a sessão aberta e convidou o primeiro secretário da mesa diretora para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, feito a leitura da Ata, o presidente colocou em plenário para a votação e a Ata da Sessão Anterior foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes no plenário a favor. Logo após O presidente deu início a leitura da matéria da ordem do dia e comunicou. O calendário de Sessões do Segundo Semestre Legislativo da Oitava legislatura 2025/2028 biênio 2025/2026 com as seguintes datas: AGOSTO 04-05-18-19; SETEMBRO 08-09-22-23; OUTUBRO 06-07-20-21; NOVEMBRO 03-04-17-18; DEZEMBRO 08-09 Feito a leitura da matéria da ordem do dia, o Presidente deu início ao pequeno expediente e franqueou a palavra aos vereadores e líderes de partidos por cinco (05) minutos na tribuna, encerrado o pequeno expediente o Presidente iniciou o grande expediente e franqueou a palavra aos vereadores por vinte (20) minutos na tribuna, os vereadores fizeram suas considerações em discursos no plenário: colocaram suas ideias e opiniões. Encerrado os discursos os vereadores pediram sabedoria e a proteção de deus para conduzir os trabalhos no legislativo municipal. Encerrado o grande expediente o presidente deu início a matéria da ordem do dia e encaminhou para votação O calendário de Sessões Ordinárias do Segundo Semestre Legislativo da Oitava legislatura 2025/2028 biênio 2025/2026 com as seguintes datas: AGOSTO 04-05-18-19; SETEMBRO 08-09-22-23; OUTUBRO 06-07-20-21; NOVEMBRO 03-04-17-18; DEZEMBRO 08-09. O calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Olinda para o Segundo semestre 2025 por todos os vereadores presentes no plenário a favor na qual segue para assinatura do presidente. Com o fim do tempo destinado a matéria da ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e público presentes e convidou os vereadores para a próxima sessão e por não ter mais nada a tratar, declarou a sessão encerrada e mandou lavrar a presente ata que seguirá para assinatura dos vereadores presentes que aprovarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão MA, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Lopes Sousa- PRD
PRESIDENTE
Kassyo Murilo Silva Menezes-PL
1º SECRETARIO
Lindoal de Brito Lopes-PL
2º SECRETARIO

*Publicado por: SANDRO REGIO ALVES DE SOUSA
Código identificador: d3c2ea27716695246599118382d3f7ca*

ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DAS SESSÕES ORDINARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/OITAVA LEGISLATURA 2025 / 2028

Aberta a (20ª) Vigésima Sessão Ordinária da 8ª Legislatura 2025/2028, aos quatro (04) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário: Maria José de Sousa Coelho na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Olinda do Maranhão, presente os vereadores: José Alberto Lopes Sousa-PRD; Jonatan Jorio Silva de Menezes-PP; Benedito Alves da Silva-MDB; Raimundo de Sousa Macedo Andrade-PL; José Claudio Santos da Silva-PRD; Kassyo Murilo Silva Menezes-PL; Belimario de Albuquerque Cabral-PP; Lindoval de Brito Lopes-PL; Antônia Maria Leite Campelo-PL; Maria Rita dos Santos Cardoso-MDB; Ausente o Verª Francisco das Chagas carvalho Junior-PP. O senhor Presidente José Alberto Lopes Sousa invocando a proteção de deus declarou a todos a sessão aberta e convidou o primeiro secretário da mesa diretora para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, feito a leitura da Ata, o



presidente colocou em plenário para a votação e a Ata da Sessão Anterior foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes no plenário a favor. Logo após O presidente deu início a leitura da matéria da ordem do dia e comunicou que não tinha matéria em pauta para ordem do dia. Passado o tempo destinado a leitura da matéria da ordem do dia, o Presidente deu início ao pequeno expediente e franqueou a palavra aos vereadores e líderes de partidos por cinco (05) minutos na tribuna. Encerrado o pequeno expediente o Presidente iniciou o grande expediente e franqueou a palavra aos vereadores por vinte (20) minutos na tribuna, os vereadores fizeram suas considerações em discursos no plenário: colocaram suas ideias e opiniões. Encerrado os discursos os vereadores pediram sabedoria e a proteção de deus para conduzir os trabalhos no legislativo municipal. Encerrado o grande expediente o presidente deu início a matéria da ordem do dia e por não ter matérias em pauta na ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e público

presentes e convidou os vereadores para a próxima sessão e por não ter mais nada a tratar, declarou a sessão encerrada e mandou lavrar a presente ata que seguirá para assinatura dos vereadores presentes que aprovarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão MA, 04 de agosto de 2025.

José Alberto Lopes Sousa-

PRD PRESIDENTE

Kassy Murilo Silva Menezes-PL

1º SECRETARIO

Lindoal de Brito Lopes-PL 1

2º SECRETARIO

Publicado por: SANDRO REGIO ALVES DE SOUSA

Código identificador: a9892cd57c143cba14e1b5a1f1118242



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br